



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS PATO  
BRANCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE PROCESSOS  
QUÍMICOS E BIOQUÍMICOS



## EDITAL Nº 08/2022-PPGTP

### ABERTURA

## PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE PROCESSOS QUÍMICOS E BIOQUÍMICOS (PPGTP) - SEMESTRE 02/2022

O Diretor-Geral do *Campus* Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), por meio da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos (PPGTP), torna público que estão abertas as inscrições para seleção de distribuição de bolsas de estudo no PPGTP para o segundo semestre de 2022.

### 1. PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições poderão ser feitas no período de 23/08/2022 a 23/09/2022 (até as 23h59min), através de envio da documentação solicitada neste edital para o e-mail [ppgtp-pb@utfpr.edu.br](mailto:ppgtp-pb@utfpr.edu.br), em arquivo único (.pdf).

1.1.1 Formulário assinado de pedido de bolsa (Anexo A).

1.1.2 Declaração de dedicação exclusiva (Anexo B).

1.1.3 Comprovante de endereço dos pais (caso o candidato comprove residência familiar fora do município de Pato Branco).

1.1.4 Comprovação por cópia da carteira de trabalho ou declaração de não ter vínculo empregatício de qualquer natureza ou ter vínculo com contrato suspenso, sem remuneração (liberado integralmente das atividades profissionais), durante todo o período de bolsa (Anexo B) ou conforme Portaria/Capes nº 76 de 14 de abril de 2010, que atualiza o regulamento do Programa de Demanda Social e o teor do Regulamento Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos da UTFPR.

1.1.4.1 Para candidatos com vínculo empregatício, que desejarem concorrer à bolsa, deverão anexar a declaração de rompimento do vínculo caso contemplado com a bolsa ou conforme Portaria/Capes nº 76, de 2010.

1.1.5 Comprovante de regularidade no CADIN (certidão negativa), obtido através do site: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/>.

1.1.6 Cópia do histórico escolar da pós-graduação.

1.2 Ao efetuar sua inscrição, o candidato declara conhecer e aceitar o conteúdo no edital, e atesta estar ciente e de acordo com as condições constantes na Portaria Nº 76 de 14 de abril de 2010 da Capes, e suas alterações.

## 2. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1 O processo de seleção será realizado pela Comissão de Bolsas do PPGTP da UTFPR, *Campus Pato Branco*.

2.2 A forma de classificação dos mestrandos do PPGTP para a concessão de bolsas será em ordem decrescente de acordo com a nota final.

2.3 O PPGTP ofertará o número de bolsas disponíveis da cota do programa. Nesta etapa, as bolsas serão distribuídas para o(s) primeiro(s) colocados e os demais candidatos ficarão em lista de espera para eventual distribuição de bolsas, conforme a ordem de classificação.

2.3.1 Por cota do programa entende-se o conjunto de bolsas concedidas por agências de fomento ao PPGTP .

2.3.2 O número de bolsas a ser distribuído dependerá da cota disponível no Programa no segundo semestre de 2022, sendo a fonte pagadora a CAPES, conforme valores estabelecidos [aqui](#).

2.4 A classificação deste Edital expira em 30 de dezembro de 2022.

2.5 A seleção será por meio da avaliação do desempenho global conforme Resolução PPGTP/UTFPR nº 2. O critério se constitui na realização de uma prova de química com os conteúdos do Anexo A.

2.6 Os candidatos poderão trazer calculadora não programável.

2.7 A prova de seleção será realizada no dia 30/09/2022, das 14h às 17h em sala a ser definida posteriormente e divulgada na página do PPGTP.

2.8 Critérios de desempate:

1º Classificação no processo de seleção de entrada no PPGTP;

2º Maior nota nas questões que envolvem: Preparo de soluções; Cálculo estequiométrico; Equilíbrio químico;

3º Maior nota em Normas de segurança em laboratórios;

4º Candidato de maior idade.

## 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO

3.1 O resultado da seleção será publicado até o dia 07/10/2022 até às 18h.

3.2 Interposição de recursos diante da homologação até o dia 11/10/2022 às 18h, através do e-mail [ppgtp-pb@utfpr.edu.br](mailto:ppgtp-pb@utfpr.edu.br).

3.3 Publicação do resultado final após interposição de recursos: 12/10/2022 até às 18h.

3.4 Os alunos contemplados deverão providenciar, até o dia 13/10/2022, às 17h, para implementação da bolsa:

3.4.1 Abertura de conta-corrente no Banco do Brasil, apresentando cópia do termo de abertura ou cópia do cartão da conta;

3.4.2 Formulário de cadastramento de bolsista;

3.4.3 Termo de compromisso do bolsista.

3.5 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou na

Portaria/Capes nº 76, de 14 de abril de 2010, e suas alterações, e comunicados do PPGTP .

3.6 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos.

3.7 O presente Edital será publicado na página do PPGTP.

3.8 Para dirimir as questões oriundas deste instrumento de Acordo, fica eleito de comum acordo o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da Comarca de Pato Branco, do Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinam eletronicamente este edital:

Prof.<sup>a</sup> Dra. Tatiane Luiza Cadorin Oldoni – Coordenadora em exercício do PPGTP

Prof. Dr. Emerson Giovani Carati – Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Gilson Ditzel Santos – Diretor-Geral do *Campus* Pato Branco da UTFPR



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TATIANE LUIZA CADORIN OLDONI, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 25/08/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EMERSON GIOVANI CARATI, DIRETOR(A)**, em (at) 25/08/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GILSON DITZEL SANTOS, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 25/08/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2927848** e o código CRC (and the CRC code) **A8D9276C**.

## ANEXO A AO EDITAL Nº 08/2022 – PPGTP (ABERTURA)

1. Conteúdos para a prova de seleção de bolsistas do PPGTP:

- a) Preparo de soluções;
- b) Cálculo estequiométrico;
- c) Equilíbrio químico;
- d) Normas de segurança em laboratórios.

2. Referências bibliográficas

BRADY, James E.; HUMISTON, Gerard E. Química geral. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, c1986. 2 v. ISBN 85-216-0429-7 (obra completa).

MAHAN, Bruce H. Química: um curso universitário. São Paulo, SP: E. Blücher, 1970. 654 p.

VOGEL, Arthur Israel. Química analítica qualitativa. São Paulo, SP: Mestre Jou, 1981. 665 p. ISBN 8587068016.

BOAS práticas de laboratório: aplicações em estudos de campo e de laboratório. Camaçari, BA: CEPED, 1996 560 p. ISBN 85-7303-093-3.

Química Analítica e Análise Quantitativa. David Hage and James D. Carr. 1. Edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.

## ANEXO B AO EDITAL Nº 08/2022 – PPGTP (ABERTURA)

### FORMULÁRIO DE PEDIDO DE BOLSA

<b>INFORMAÇÃO</b>		
Nome do Orientador:		
Nome do Candidato:		
Número de Matrícula (somente para veteranos):		
CPF:		
RG:		
Dados Bancários: Banco:	Agência:	Conta Corrente nº:

<b>RECLASSIFICAÇÃO DE SELEÇÃO (MÉDIA DA PROVA DE QUÍMICA E CURRÍCULO)</b>		
<i>Preenchimento da Comissão de Bolsa</i>		
Linha de Pesquisa ( ) )	Colocação na Linha de Pesquisa( )	Colocação geral ( )

<b>NÍVEL NO CURSO EM QUE SE ENCONTRA O CANDIDATO</b>		
( ) 1-7 meses	( ) 8 – 15 meses	( ) 16 – 24 meses

<b>COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACUMULADO DO ALUNO</b>	
( ) Iniciante	( ) Coeficiente (sistema) _____

<b>LOCAL DE RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA</b>
---------------------------------------

Fora do município de Pato Branco

No município de Pato Branco

**EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

Não defendido/Reprovado

Aprovado

**PROVA DE SUFICIÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA**

Não realizado/Reprovado

Aprovado

**Documentos em anexo:**

- Cópia do histórico escolar da pós-graduação.
- Comprovante de residência fixa no município de Pato Branco ou declaração que irá residir no município após contemplação da bolsa.
- Comprovação por fotocópia da carteira de trabalho ou declaração de não ter vínculo empregatício de qualquer natureza ou ter vínculo com contrato suspenso, sem remuneração (liberado integralmente das atividades profissionais), durante todo o período de bolsa ou conforme Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, que atualiza o regulamento do Programa de Demanda Social e o teor do Regulamento Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos da UTFPR.
- Para candidatos com vínculo empregatício, que desejarem concorrer à bolsa, deverão anexar a declaração de rompimento do vínculo caso contemplado a bolsa ou conforme Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, que atualiza o regulamento do Programa de Demanda Social e o teor do Regulamento Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos da UTFPR.
- Comprovante de endereço dos pais (caso o(a) candidato(a) queira comprovar residência familiar fora de Pato Branco).

Pato Branco, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome completo do(a) candidato(a) e assinatura

**DECLARAÇÃO 1**

Eu, **NOME COMPLETO**, CPF nº \_\_\_\_\_, carteira de identidade de nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, assumo o compromisso de dedicar-me integralmente e exclusivamente às atividades do Programa, durante todo o período da bolsa

e no desenvolvimento de minhas atividades de acordo com as normas das Agências de Fomento e Regulamento do Programa de Pós-graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos.

Pato Branco, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome completo do(a) candidato(a) e assinatura

## DECLARAÇÃO 2

Eu, **NOME COMPLETO**, CPF nº \_\_\_\_\_, carteira de identidade de nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, declaro que **NÃO**:

- Tenho vínculo empregatício de qualquer natureza ou vínculo com contrato suspenso, sem remuneração (liberado integralmente das atividades profissionais) ou conforme Regulamento da Capes.
- Recebo qualquer tipo de remuneração proveniente de vínculo empregatício, atividade profissional autônoma, estágios, pensão ou atividade alheia ao PPGTP.
- Possuo qualquer relação de trabalho com a UTFPR.
- Sou aposentado ou situação equiparada.
- Acumulo de bolsa com qualquer modalidade de auxílio de agências de fomento ou organismo nacional ou internacional.

Pato Branco, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome completo do(a) candidato(a)